

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

PORTARIA Nº 12/2018

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Termo de Cooperação nº 003/2018, firmado entre o Município de Coração de Maria e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão, que cede a Sra. Vanessa Mota da Conceição Santos, pregoeira do Município de Coração de Maria, como pregoeira do referido consorcio.

Art. 2º - A partir da publicação desta Portaria, a Sra. Vanessa Mota da Conceição dos Santos, deixa de ser Pregoeira do Consorcio Publico Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 31 de julho de 2018.

Edimário Paim de Cerqueira

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: NUCLEO REGIONAL DE SAUDE CENTRO LESTE - Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44094-000 – Feira de Santana – Bahia.